

A solicitação de isenção da taxa de inscrição é feita diretamente pela página de inscrição do candidato, no site <http://concursos.funtefpr.org.br/ifpr2020/>. Em caso de dúvidas, o candidato poderá buscar orientações junto a FUNTEF pelo e-mail [ifpr2020@funtefpr.org.br](mailto:ifpr2020@funtefpr.org.br), diretamente no IFPR ou por meio do telefone/WhatsApp da Secretaria Acadêmica do IFPR, (42) 3221 3010.

Para solicitar a isenção, ao acessar pela primeira vez a página de inscrição, ao final das etapas da inscrição, o candidato deverá selecionar a opção “Solicitar Isenção”. Caso a inscrição já tenha sido efetuada anteriormente, basta acessar novamente a página de inscrição e selecionar “Solicitar Isenção”, que agora estará disponível na página inicial de inscrição do candidato até o dia 31/07/2019.

Existem duas formas de solicitar a isenção da taxa de inscrição:

- 1) Informando somente seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico. ([Consulte aqui o seu NIS](#)); ou
- 2) Anexando, diretamente pelo site:
  - a) Documentos que comprovem que a soma da renda de todos os integrantes da família, dividido pelo número de integrantes da família, seja igual ou menor que um salário mínimo e meio nacional (R\$ 1.497,00); e
  - b) Documentos que comprovem que o candidato cursou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública (caso esteja se inscrevendo para os cursos técnicos de nível Médio); ou
  - c) Documentos que comprovem que o candidato cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública (caso esteja se inscrevendo para os cursos de Superiores de Graduação).

Para anexar os documentos comprobatórios na página de inscrição, você deve antes: Digitalizar os documentos originais em formato pdf; ou tirar fotos nítidas dos documentos originais que devem estar em formato jpg. Depois você deve juntar todos os documentos jpg ou pdf em um único arquivo em formato zip.

Confira abaixo quais são os documentos comprobatórios necessários caso você escolha solicitar a isenção e não tenha inscrição no CadÚnico:

- 1) Documentação referente à escolaridade:
  - a) Declaração de matrícula contendo a informação de que esteja cursando o ano atual e tenha cursado os anos anteriores do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio (conforme opção de curso no Processo Seletivo) integralmente em escola pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; ou
  - b) Declaração de Conclusão de Curso; ou
  - c) Histórico Escolar; ou
  - d) Certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas.
- 2) Documentação geral, comum a todos os membros do núcleo familiar, incluindo o candidato:

- a) Declaração de Renda Bruta Familiar, preenchida e assinada (Disponível na página 40 do [Edital referente aos cursos de Graduação](#) e na página 42 do [Edital referente aos cursos Técnicos de nível Médio](#));
- b) Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade (RG) ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida, para todos os integrantes do núcleo familiar;
- c) CPF de todos os integrantes do núcleo familiar, maiores de 18 anos;
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de trabalho para todos os integrantes maiores de 18 anos, a qual deverá conter as páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho. Caso não possua este documento, escrever uma declaração de próprio punho informando a situação;
- f) Última Declaração de Imposto de Renda completa, para os maiores de 18 anos, caso declarante.
- g) Para todos os maiores de 18 anos não declarantes de Imposto de Renda, apresentar comprovante, disponível pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>

3) Documentação de renda para TODOS os integrantes da família maiores de 18 anos:

Caso o núcleo familiar seja composto por integrantes de diferentes categorias (assalariados, autônomos etc.), cada membro deverá apresentar a documentação referente a sua própria categoria.

- a) Desempregados, Estudantes ou Dona(o) de casa:
  - i) Em caso de desemprego recente, apresentar Rescisão de Contrato e comprovante de recebimento do auxílio-desemprego, e/ou;
  - ii) Preencher a Declaração – “Não Possui Renda Mensal”, (Disponível na página 41 do [Edital referente aos cursos de Graduação](#) e na página 43 do [Edital referente aos cursos Técnicos de nível Médio](#));
- b) Trabalhadores assalariados (celetistas e servidores públicos, empregado doméstico):
  - i) Contracheques/holerites dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2019);
- c) Aposentados, Pensionistas, Beneficiário do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e demais Beneficiários do INSS:
  - i) Extratos de pagamento do benefício do INSS, demonstrando o valor bruto recebido dos três últimos meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2019);
- d) Autônomos e Profissionais Liberais:

- i) Quaisquer declarações tributárias dos meses de março, abril e maio de 2019, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
  - ii) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2019), compatíveis com a renda declarada; e
  - iii) Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e a renda mensal.
- e) Empresário/Microempreendedor individual ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:
  - i) Pró-labores dos três últimos meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2019); e
  - ii) Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ; ou
  - iii) Declaração completa de Informações socioeconômicas e Fiscais (DEFIS Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; ou
  - iv) Declaração Anual Completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais; ou
  - v) Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como empresário/microempreendedor e a renda mensal.
- f) Trabalhadores do mercado informal (Atividade sem vínculo empregatício que não possui contrato de trabalho).
  - i) Declaração de próprio punho, relatando a renda mensal, proveniente e a atividade desenvolvida como trabalhador informal.
- g) Estagiários e Aprendizes, maiores de 18 anos:
  - i) Contrato de estágio/aprendiz; ou
  - ii) Termo de Compromisso de estágio/aprendiz.
- h) Bolsistas, maiores de 18 anos:
  - i) Contrato de Bolsa; ou
  - ii) Termo de Compromisso Bolsa.
- i) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
  - i) Contrato(s) de locação ou arrendamento(s) devidamente registrado(s) em cartório, acompanhado(s) dos recibos dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2019); ou
  - ii) Declaração de próprio punho relatando o valor recebido, acompanhada dos recibos dos três últimos meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2019).
- j) Recebimento de Pensão Alimentícia:

- i) Decisão judicial discriminando o nome do(s) beneficiários e o valor a ser pago; ou
  - ii) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2019) constando o valor recebido; ou
  - iii) Declaração de próprio punho da pessoa que paga a pensão, relatando o beneficiário e o valor mensal pago.
- k) Atividade rural:
- i) Declaração do sindicato rural, associação, cooperativa ou prefeitura, contendo o valor recebido mensalmente e informações detalhadas atividade desenvolvida; ou
  - ii) Declaração de próprio punho, contendo o valor recebido mensalmente, e informações detalhadas atividade desenvolvida. Anexando as notas fiscais de vendas de produtos dos meses março, abril e maio de 2019, e
  - iii) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, quando houver; e
  - iv) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

Estas orientações não dispensam a leitura do edital, disponível em <http://concursos.funfefpr.org.br/ifpr2020/>.